



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Informações sobre o Ofício n.º 1004/2025 – SEDU/GS que proíbe a utilização e determina o recolhimento, em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, do livro ABC Doido, de Ângela Lago

Considerando que, o Ofício n.º 1004/2025 – SEDU/GS proíbe a utilização e determina o recolhimento, em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, do livro *ABC Doido*, de Ângela Lago;

Considerando que, a decisão de recolher e proibir a utilização de uma obra literária no ambiente escolar é medida de grande impacto pedagógico e cultural, devendo ser acompanhada de fundamentação clara e pública;

Considerando que, a obra em questão, *ABC Doido*, de Ângela Lago, publicada pela Melhoramentos em 2010, com 112 páginas, é um livro-jogo que estimula a alfabetização de forma lúdica, entre rimas, risadas e descobertas, utilizando texto em letra bastão, que auxilia as crianças em seus primeiros passos no processo de leitura e escrita;

Considerando que, além disso, trata-se de um trabalho reconhecido nacionalmente, tendo recebido importantes premiações, como:

Prêmio Jabuti 2000 – Melhor Livro Infantojuvenil;

FNLIJ 2000 – Altamente Recomendável – Categoria Criança;

Prêmio Ofélia Fontes da FNLIJ – Categoria “O Melhor para a Criança”;

Inclusão no PNLD 2013 – Obras Complementares;

Considerando que, Ângela Lago é referência na literatura infantil brasileira, e sua obra contribui para abrir portas às primeiras leituras por meio de adivinhas, jogos e atividades criativas, tornando o processo de alfabetização mais atrativo e significativo;

Considerando que, diante da relevância da obra e de sua contribuição pedagógica, é imprescindível que esta Casa Legislativa e a sociedade sorocabana compreendam os fundamentos que justificaram sua retirada das escolas municipais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, solicitando informar o que segue:

Quais os fundamentos técnicos, pedagógicos e/ou jurídicos que embasaram a decisão de retirada da obra do acervo escolar e sua proibição de uso em sala de aula;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Se houve análise prévia por parte de equipes pedagógicas, conselhos de educação ou especialistas da rede municipal antes da determinação;

Se há previsão de substituição da referida obra por outros títulos e quais critérios serão utilizados para tal seleção;

Que sejam encaminhados a esta Casa **todos os documentos, relatórios ou pareceres que comprovem as análises realizadas** e que embasaram a decisão.

S/S., 3 de setembro de 2025

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 03/09/2025 11:35

Checksum: **439A22ECA9223B079DC92A7D090A27538E61668EF543247058128CBE126541C1**

